



GUARAPIRANGA, BOLSÃO DE POBREZA: FRUTO DA DESGOVERNANÇA METROPOLITANA.

Carlos Alberto Pinheiro de Souza

Universidade Presbiteriana Mackenzie | pinheiroarquitetos@gmail.com

Carlos Leite

Universidade Presbiteriana Mackenzie | carlos.souza@mackenzie.br

Sessão Temática 04: Metropolização do espaço: planejamento, governança e gestão.

Resumo: Este artigo tem como objeto de estudo a Região Sudoeste da Região Metropolitana de São Paulo, parcialmente pertencente à bacia Hidrográfica da Guarapiranga (BHG), segundo manancial mais importante de abastecimento de água na metrópole paulista. Através de constatação empírica, investigação e coleta de dados secundários, comprovou-se que esta região de proteção aos mananciais é um verdadeiro “bolsão de pobreza”, com indicadores que atestam a grande vulnerabilidade social da região. A pesquisa busca demonstrar que – tanto do ponto de vista da vulnerabilidade socioeconômica dos seus habitantes quanto do ponto de vista de arrecadação/orçamento das prefeituras dos municípios inseridos nesta bacia hidrográfica – há um severo comprometimento do bem estar social da população desta área, contatando-se, assim, a extrema necessidade do desenvolvimento sustentável regional. A hipótese colocada é da proposta de uma governança metropolitana capaz de fazer a gestão compartilhada da região entre os diversos entes municipais e do estado, com a implantação de políticas públicas integradas e territorializadas na região com ênfase na área de preservação dos mananciais, mas também na promoção de uma região com melhor desenvolvimento social e econômico.

Palavras chave: Bacia Hidrográfica da Guarapiranga; governança metropolitana; Região Sudoeste da Grande São Paulo; desenvolvimento sustentável.

GUARAPIRANGA, BOLSILLO DE POBREZA: FRUTO DE LA INGOBERNABILIDAD METROPOLITANA.

Resumen: El objeto de estudio de este artículo es la Región Suroeste de la Región Metropolitana de São Paulo, parcialmente perteneciente a la Cuenca Hidrográfica de Guarapiranga (BHG), segunda fuente de abastecimiento de agua más importante de la metrópoli de São Paulo. A través de la observación empírica, investigación y recolección de datos secundarios, se comprobó que esta región de protección de fuentes hídricas es una verdadera “bolsa de pobreza”, con indicadores que dan cuenta de la gran vulnerabilidad social de la región. La investigación busca demostrar que –tanto desde el punto de vista de la vulnerabilidad socioeconómica de sus habitantes como desde el punto de vista de ingresos/presupuesto de las alcaldías de los municipios ubicados en esta cuenca– existe un severo compromiso en el bienestar social de la población de esta zona, comunicándoles así, la extrema necesidad de un desarrollo regional sustentable. La hipótesis planteada es la propuesta de una gobernanza metropolitana capaz de una gestión compartida de la región entre las distintas entidades municipales y estatales, con la implementación de políticas públicas integradas y territorializadas en la región con énfasis en el área de preservación del agua, sino también en la promoción de una región con mayor desarrollo social y económico.

Palabras clave: Cuenca Hidrográfica de Guarapiranga; gobernanza metropolitana; Región Suroeste del Gran São Paulo; desarrollo sostenible.

GUARAPIRANGA, POVERTY POCKET: FRUIT OF METROPOLITAN LACK OF GOVERNANCE.

Abstract: This article's object of study is the Southwest Region of the São Paulo Metropolitan Region, partially belonging to the Guarapiranga Hydrographic Basin (BHG), the second most important source of water supply in the São Paulo metropolis. Through empirical observation, investigation and collection of secondary data, it was proven that this region of water source protection is a true “pocket of poverty”, with indicators that attest to the great social vulnerability of the region. The research seeks to demonstrate that – both from the point of view of the socioeconomic vulnerability of its inhabitants and from the point of view of revenue/budget of the city halls of the municipalities located in this river basin – there is a severe compromise in the social well-being of the population of this area, contacting them thus, the extreme need for regional sustainable development. The hypothesis put forward is the proposal of a metropolitan governance capable of shared management of the region between the various municipal and state entities, with the implementation of integrated and territorialized public policies in the region with an emphasis on the area of preservation of water sources, but also on the promotion of a region with better social and economic development.

Keywords: Guarapiranga Hydrographic Basin; metropolitan governance; Southwest Region of Greater São Paulo; sustainable development.

Introdução

A vulnerabilidade socioeconômica dos habitantes dos municípios inseridos (parcial ou totalmente) na Bacia Hidrográfica da Guarapiranga (BHG) é constatada empiricamente há décadas pelo autor, morador em um dos municípios da região (Embu Guaçu) e que possui atuação consolidada junto as comunidades locais e regionais, além da atuação como pesquisador acadêmico.

Aqui se colocam as questões observadas sob o ponto de vista da baixa arrecadação/orçamento das prefeituras dos municípios pertencentes à BHG, localizados na região sudoeste da grande São Paulo. Os habitantes da BHG conhecem bem as dificuldades e carências decorrentes das desigualdades regionais que atingem a maioria dos municípios periféricos brasileiros a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) não é exceção. Estes agrupamentos urbanos historicamente pertencem a uma categoria sócio geográfica conhecida como cidades-dormitório. As constatações empíricas captadas pelo autor acerca da região acima referida – à qual denominaremos *Bolsão de Pobreza na BHG* – serão ratificadas, demonstradas e comprovadas, ao longo do texto, através de dados secundários.

Para alguns órgãos de governo, esta região, aparentemente, “é só um ponto verde no mapa”, na medida em que a grande maioria dos trabalhos acadêmicos se restringe a retratar a “questão ambiental”. Porém, para seus habitantes, imagens de satélite, estatísticas de devastação ambiental e mapas de degradação urbana não mais do que dados auferidos pela tecnologia e pelo olhar crítico de especialistas: este lugar é seu habitat, é onde vivem famílias, onde trabalham pessoas há décadas, há gerações. Os próprios Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA's) constataam a vulnerabilidade socioeconômica da região, apesar de não apresentarem proposta alguma de desenvolvimento, apenas recomendações quanto à questão da proteção ambiental.

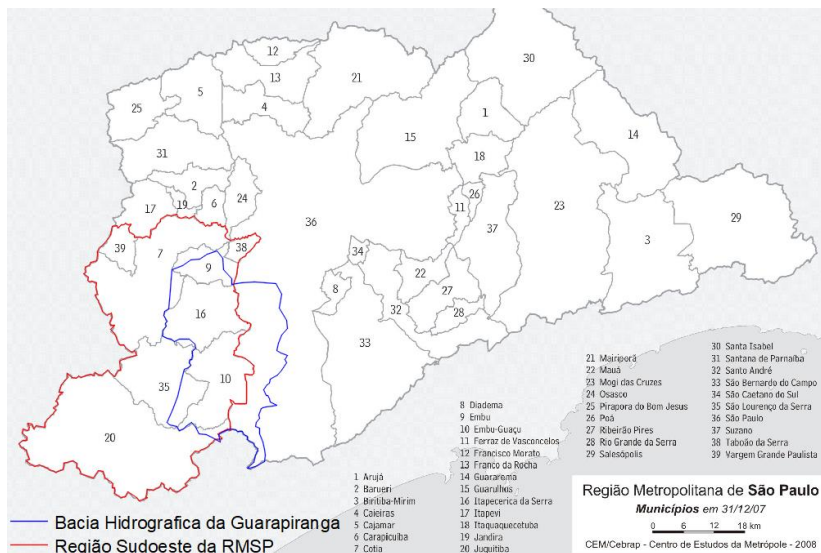
Provavelmente apenas os moradores desta área têm uma maior clareza do que significaria, na prática, a proteção aos rios e cursos d'água da região. Quem não vive tal realidade dificilmente percebe o quanto as restrições e impedimentos ao desenvolvimento socioeconômicos destes núcleos urbanos atinge o contingente populacional que vive à margem, negligenciado geopoliticamente. Quem não mora nestas localidades pouco vai perceber o quão seria fundamental fossem respeitadas e colocadas em prática, efetiva e minimamente, leis já aprovadas, voltadas para remediar e corrigir questões graves e emergentes da população abordada pela BHG, que remontam à década de 1970.

Um caso flagrante deste tipo de desrespeito é a compensação financeira aos municípios inseridos em áreas de proteção aos mananciais (APM) – prevista na lei estadual 9146/1995 – que jamais foi sequer regulamentada após quase três décadas de sanção, deixando estes municípios sem receber por direito aquilo que caberia a seus cofres públicos.

Do território

Para visualizar melhor o recorte da pesquisa, verifica-se a figura abaixo:

Figura 1



Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), com destaque para a região sudoeste da grande São Paulo e a bacia hidrográfica da Guarapiranga (BHG).

Fonte CEM – Centro de Estudo da Metrópole, 2024, adaptado pelo autor.

Com relação à observação do território a ser estudado, conforme figura acima, verifica-se que a região sudoeste da grande São Paulo está circunscrita nesse polígono com perímetro em vermelho, que corresponde aos municípios de Taboão da Serra, Embu das Artes, Cotia, Vargem Grande Paulista, Itapeverica de Serra, Embu Guaçu, São Lourenço da Serra e Juquitiba.

O polígono azul corresponde ao perímetro da bacia hidrográfica da Guarapiranga (BHG) no qual os municípios de Embu Guaçu e Itapeverica da Serra estão inseridos 100% e, parcialmente, se localizam os municípios de Embu das Artes, Cotia, São Lourenço da Serra e Juquitiba e parte da porção sul do município de São Paulo.

A delimitação da região sudoeste da grande São Paulo é uma das cinco subdivisões político-administrativas da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), previstas na Lei Estadual 1139/2011, para apurar as arenas de discussões no Conselho de Desenvolvimento Metropolitano. A bacia hidrográfica da Guarapiranga é um perímetro delimitado conforme a natureza topográfica dos rios drenados para um reservatório (construído em 1910) objetivando geração de energia elétrica e, a partir de 1925, destinados ao abastecimento público de água (SOUZA, 2021).

Conforme será abordado adiante, a BHG faz parte de uma das cinco sub-bacias da bacia do Alto Tiete.

Caracterização da bacia hidrográfica da Guarapiranga

É importante destacar que a RMSP (Região Metropolitana de São Paulo) dos trinta e nove municípios integrantes, vinte e sete estão totalmente ou parcialmente inseridos em Áreas Protegidas por Mananciais (APM), sendo que, destes, dezessete têm mais de 50% de sua área total dentro de APMs. Ao todo, aproximadamente 54% da área total da RMSP localizam-se em área de mananciais, conforme figura e tabela abaixo:

Figura

2



Fonte: Trani, 2011, Pag.41

Tabela 1

Municípios Inseridos em APM (Área de Proteção aos mananciais) da RMSP				
MUNICÍPIO	ÁREA (KM2) EM APM	ÁREA (KM2) FORA DE APM	ÁREA TOTAL	% DENTRO DE APM
ITAPEVI	02	86	88	02
FRANCO DA ROCHA	07	136	143	05
POÁ	01	16	17	06
MAUÁ	13	54	67	19
CAIEIRAS	21	83	104	20
DIADEMA	07	25	32	22
GUARULHOS	99	235	334	30
SÃO PAULO	547	962	1509	36
FERRAZ DE VASCONCELOS	10	15	25	40
MOGI DAS CRUZES	358	373	731	49
ÁRUJA	49	47	96	51
SÃO BERNARDO DO CAMPO	216	195	411	53
SANTO ANDRÉ	96	83	179	54
EMBU DAS ARTES	40	28	68	59
COTIA	211	114	325	65
SUZANO	135	50	185	73
MAIRIPORÃ	246	61	307	80
SANTA ISABEL	296	65	361	82
BIRITIBA MIRIM	367	47	414	89
VARGEM GRANDE PAULISTA	27	02	29	93
SALESÓSOPLIS	409	09	418	98
EMBU GUAÇU	171	00	171	100
ITAPECERICA DA SERRA	136	00	136	100
JUQUITIBA	550	00	550	100
RIBEIRÃO PIRES	107	00	107	100
RIO GRANDE DA SERRA	33	00	33	100

Municípios da RMSP e suas respectivas porcentagens inseridas em APM

Fonte : Sumário de dados 1994 – EMPLASA

A tabela acima coloca em ordem crescente os municípios de menor ao maior porcentagem dentro de APMs em seu território.

Conforme Souza (2021) a Metrópole Paulista (RMSP) quase “coincide” com Bacia Hidrográfica do Alto Tietê que, por sua vez, dividiu-se em cinco sub-regiões que possuem seus respectivos subcomitês de bacia hidrográfica, de acordo com figura abaixo:

Figura 3

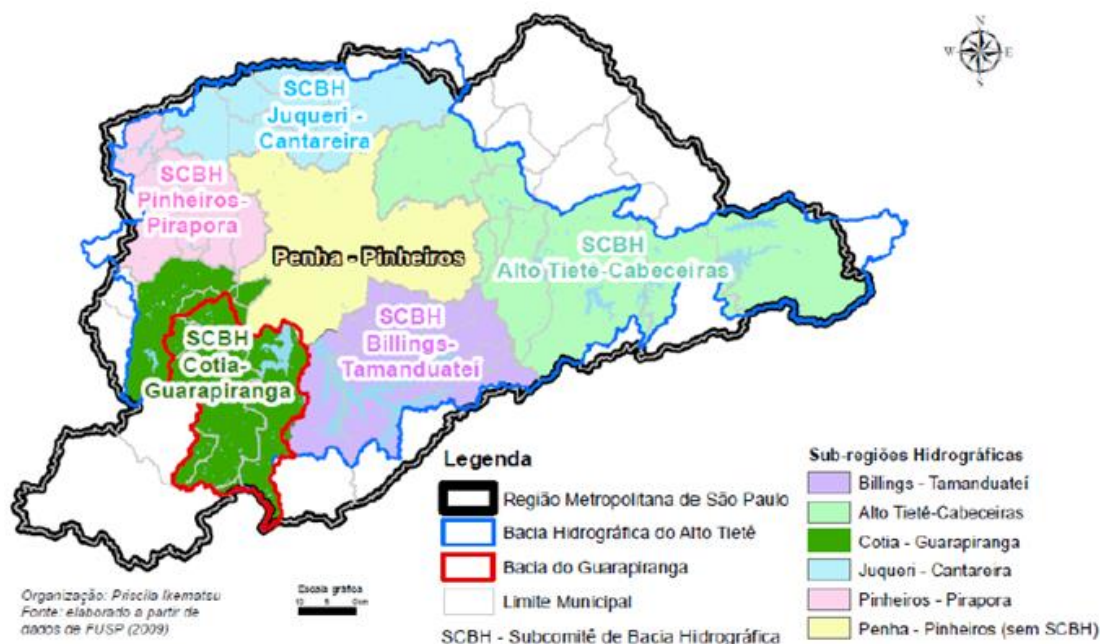


Figura 03– Comitê do Alto Tietê e suas respectivas Sub-bacias.
Fonte: (IKEMATZU p. 68, 2014).

A delimitação da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (BH-AT) é dividida em cinco sub-bacias, para apurar as arenas de discussões regionais. Considerado a bacia do Alto Tietê uma das maiores em complexidade dentre as 22 do estado de São Paulo e sendo a RMSP um dos maiores centros urbanos do mundo, tais subdivisões foram previstas para levar em conta as especificidades diferenciadas de cada território, conforme suas vocações, diferentes interesses e perspectivas regionais comuns.

Em outra escala para melhor visualização dentro da localização dentro da RMSP verifica-se a bacia da Guarapiranga, com contorno em vermelho. A linha em azul escuro delimita a sua área de drenagem à área da vizinha bacia hidrográfica Billings, conforme figura abaixo:

Figura 4



RMSP e localização da Bacia Hidrográfica da Guarapiranga e seus respectivos municípios
Fonte: < <http://i.imqur.com/P3xBC50.png> >. Acesso em 07/06/2023.

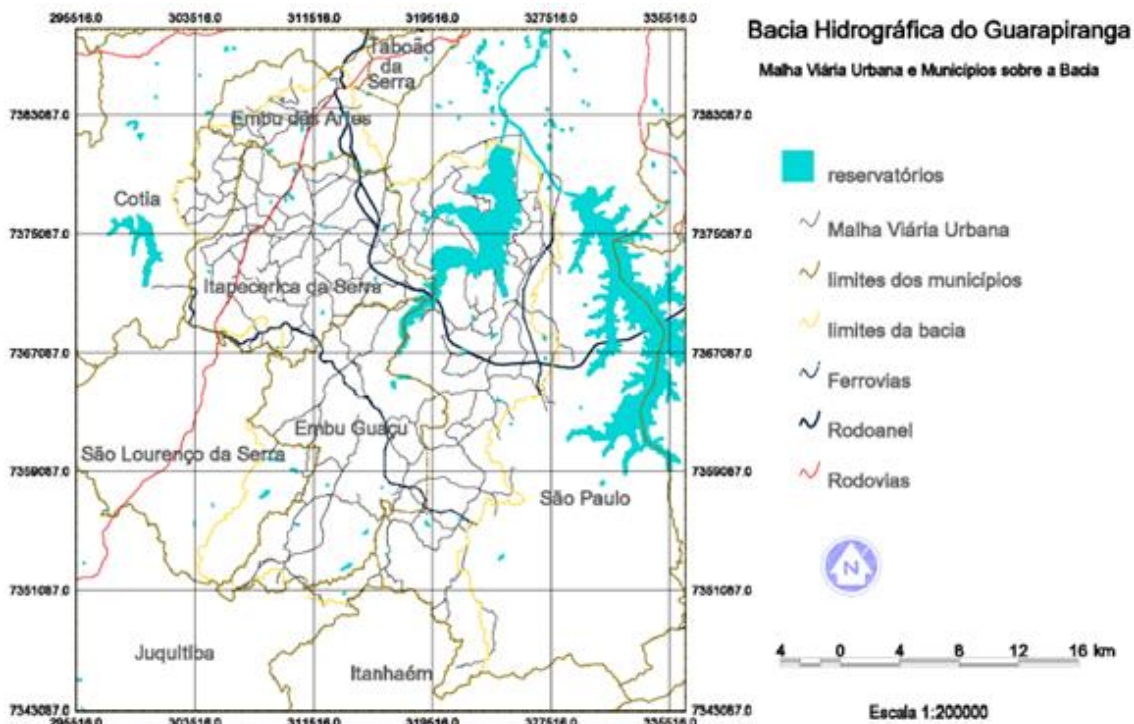
As figuras abaixo delimitam os limites administrativos municipais, sistemas viários, ferrovia, rodoanel e principais cursos d'água, dentro das cercanias da bacia hidrográfica da Guarapiranga, conforme abaixo:

Figura 5



Localização da Bacia do Guarapiranga e os municípios que a compõem.
Fonte: (IKEMATZU, 2014, p.20).

Figura 6



Bacia hidrográfica da Guarapiranga e municípios que a compõem, principais sistemas viários, ferrovia, rodanel e principais cursos d'água.
Fonte: Souza, 2011.

O quadro abaixo coloca dados, dos municípios em relação a BHG e seu reservatório.

Quadro 1

Município	Área total do município (km ²) ⁽¹⁾	Área do município na bacia (km ²)	Percentual da área do município na bacia em relação à área total do município (%)	Percentual da área do município na bacia em relação à área total da bacia (%)	Área do reservatório no município (km ²) ⁽²⁾	Percentual da área total do reservatório no município (%)
Cotia	325,89	22,28	6,8	3,5	0	0
Embu	70,08	40,71	58,1	6,4	0	0
Embu Guaçu	155,04	155,04	100,0	24,3	0,97	3,6
Itapeerica da Serra	151,80	145,88	96,1	22,9	0,79	3,0
Juquitiba	521,60	7,81	1,5	1,2	0	0
São Lourenço da Serra	186,71	33,07	17,7	5,2	0	0
São Paulo	1.522,99	233,02	15,3	36,5	24,87	93,4
Total	2.934,11	637,80	-	100,0	26,63	100,0

Municípios localizados na bacia do Guarapiranga
Fonte: (1) IBGE; (2) A delimitação do reservatório Guarapiranga, realizada neste estudo, foi executada pelo traçado do nível d'água registrado no Raster SCM 80/81, ou seja, 736 m. PDPA (2006) pag.06.

Dados importantes sobre a Bacia do Guarapiranga (área objeto deste artigo):

- Área: 638,04 KM²;
- Abastece 4 milhões de pessoas, podendo chegar a 6 milhões de pessoas;
- Capacidade de produção de 12,0 m³/segundo, podendo chegar a 16,0 m³/segundo;
- População estimada: 930 mil hab. (Projeção 2015 IBGE);
- Capacidade de armazenar 171 bilhões de litros de água;

- Segundo maior manancial destinado ao abastecimento da RMSP;
- Atualmente (janeiro de 2021), o sistema abastece os municípios de Taboão da Serra (100%), Embu das Artes (100%), Cotia - Granja Viana, e São Paulo - distritos de Raposo Tavares, Pirajuçara, Morumbi, Butantã, Vila Sônia, Marianópolis, Campo Belo, Grajau, Interlagos, Parelheiros, Capão Redondo, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Vila Mariana, Paulista (parte), Brooklin, Santo Amaro, Vila do Encontro, Jabaquara;
- População flutuante 25.131 (Censo 2010);
- Assentamentos precários 345.383 habitantes;
- Principais formadores dos rios Embu-Guaçu, e Embu Mirim;
- Duas transposições existentes (vazão e capacidade instalada): rio Capivari (1,5 m³/s) e Reservatório Billings/Braço Taquacetuba (5,0 m³/s), formadas por 130 sub-bacias, sendo que apenas 10 contribuem com mais de 50% da carga poluidora gerada na bacia;
- Existe na área a ETA Eng. Rodolfo José da Costa e Silva (antes denominada Alto da Boa Vista - ETA ABV), operada pela Sabesp

Fonte: SSRH, 2014, PDPA, 2018

Dada a extrema importância deste manancial para a RMSP, observa-se que, na crise hídrica (2014/2016) e a seca do sistema Cantareira, o sistema Guarapiranga passou por esse período citado, a ser o principal manancial da RMSP (Souza, 2021).

Dimensão socioeconômica: Bolsão de Pobreza.

Conforme Souza (2021), as áreas de mananciais da metrópole paulista, especialmente a bacia da Guarapiranga, são usadas pelo proletariado (população de baixa renda), para criar assentamentos em ocupações irregulares, desde a primeira Lei Estadual de mananciais, 1172/1976, e até mesmo após aprovação da Lei Estadual vigente e a Lei específica da BHG, nº 12.233/2006.

Desta forma, ainda segundo Souza (2021), esta região da bacia hidrográfica da Guarapiranga, inserida na RMSP, constitui verdadeiros bolsões de pobreza, cidades-dormitório, conforme serão demonstrados abaixo, pelos dados secundários a diante.

As tabelas e figuras a seguir ilustram bem estas considerações, com dados demográficos e socioeconômicos do IBGE; a relação da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais (APRM), e o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), a quantidade de população total, situada nos grupos de média a muito alta vulnerabilidade, em tabela classificatória, elaborada pela Fundação Seade.

Em ambas as tabelas há uma projeção que se estende em retrospectiva por 15 anos, a partir do Censo de 2010 – ou seja, há poucas perspectivas de mudanças positivas para as populações da região (caso a curva estatística se confirme, evidentemente).

Tabela 2

Dados Socioeconômicos e Demográficos		Embu-Guaçu	Cotia	Embu das Artes	Itapeverica da Serra	Juquitiba	São Lourenço da Serra	São Paulo	TOTAL
População (hab.)	2010 (IBGE)	62.769	4.893	72.258	152.539	159	455	590.236	883.309
	Projeção (2015)	65.435	6.128	78.766	161.288	67	410	618.871	930.965
	Projeção (2035)	74.539	9.876	96.651	189.393	64	356	679.169	1.050.048
Área	km²	155,31	22,57	40,22	145,69	8,04	33,29	232,92	638,04
Densidade Demográfica (2010)	(hab./km²)	404,15	216,79	1.796,57	1.047,01	19,78	13,67	2.534,07	1.384,41
Taxa de Crescimento Geométrico (%)	(2010-2015)	0,84	4,60	1,74	1,12	-15,87	-2,06	0,95	1,06
	(2015 - 2035)	0,65	2,41	1,03	0,81	-0,23	-0,70	0,47	0,60
População Flutuante (hab.)	2010 (IBGE)	5.504	330	1.880	5.442	273	270	11.432	25.131
	Projeção (2035)	3.336	364	1.434	6.642	312	330	25.471	37.889
Índice de Vulnerabilidade Social - IPVS (2010)	Média (%)	22,4	73,9	25,2	39,2	1,3	9,2	35,1	34,30
	Alta (%)	45	26	19,2	27,1	0	11,9	17,4	21,20
Assentamentos Precários ¹	Nº de habitantes	3.633	0	23.258	83.709	0	0	234.783	345.383

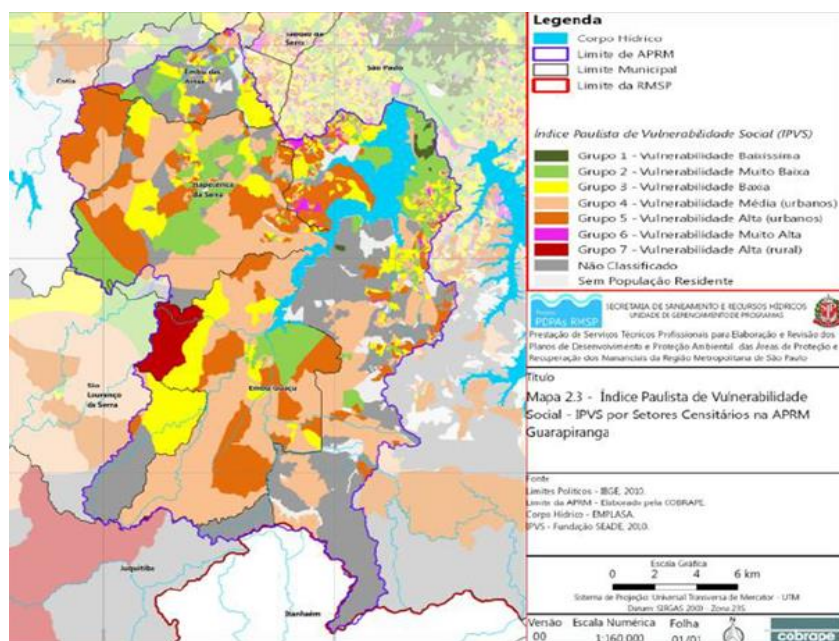
Habitantes em situação de Assentamentos Precários.

Fontes: Planos Municipais de Habitação, IBGE (2010), Fotos aéreas (2016), cadastros municipais. / PDPA (2018), pag.15

Pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), 55% da população residente na APRM Guarapiranga se enquadram entre os grupos de média a alta vulnerabilidade, caracterizados pela baixa condição socioeconômica, o que equivale a quase 520 mil habitantes (2010).

A figura abaixo apresenta a espacialização do IPVS dentro da APRM Guarapiranga. Note-se a distinção, para os indicadores do IPVS, das ocupações às margens direita e esquerda da represa. Os dados podem ser compreendidos com o auxílio da tabela abaixo:

Figura 7



IPVS por Setores Censitários na APRM Guarapiranga
Fonte: PDPA (2018)

Tabela 3

Grupos	Dimensões		IPVS2010	Situação e tipo de setores por grupo
	Socioeconômica	Ciclo de vida familiar		
1	Muito alta	Famílias jovens, adultas e idosas	Baixíssima vulnerabilidade	Urbanos e rurais não especiais e subnormais
2	Média	Famílias adultas e idosas	Vulnerabilidade muito baixa	Urbanos e rurais não especiais e subnormais
3	Média	Famílias jovens	Vulnerabilidade baixa	Urbanos e rurais não especiais e subnormais
4	Baixa	Famílias adultas e idosas	Vulnerabilidade média	Urbanos não especiais e subnormais
5	Baixa	Famílias jovens em setores urbanos	Vulnerabilidade alta	Urbanos não especiais
6	Baixa	Famílias jovens residentes em aglomerados subnormais	Vulnerabilidade muito alta	Urbanos subnormais
7	Baixa	Famílias idosas, adultas e jovens em setores rurais	Vulnerabilidade alta	Rurais

Grupos do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social por setores censitários com mais de 50 domicílios
Fonte: Fundação Seade, IPVS - PDPA (2018), pag.18.

Constata-se, pela figura abaixo, que uma das regiões onde a renda familiar mais baixa na RMSP situa-se justamente nos municípios da bacia hidrográfica da Guarapiranga, onde se firmou um bolsão de pobreza, segundo estudo do Observatório das Metrópoles (2000):

Figura 8

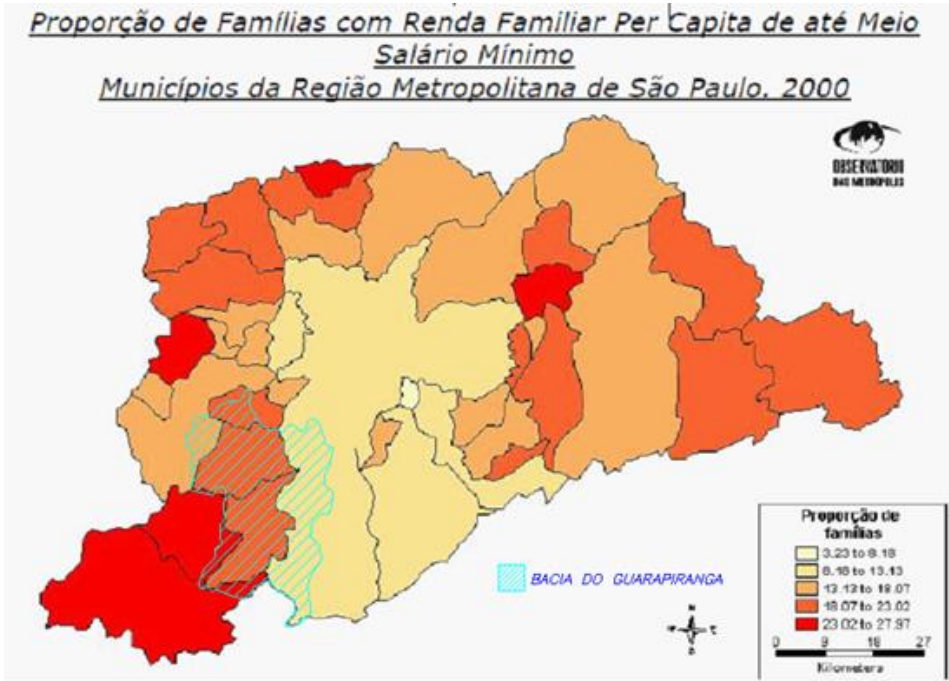


Figura 08: Renda familiar per capita da RMSP,
Fonte: Metrôpoles, Pasternak e Bogús (2000), adaptado pelo autor (limite da bacia).

O quadro abaixo identifica as faixas de rendimento mensal dos chefes de família residentes na área dos municípios situados na bacia do Guarapiranga:

Quadro 2

Município	Responsáveis pelos domicílios particulares permanentes (un)	Rendimento mensal (%)					Sem rendimento
		Até 3 SM	+ de 3 a 5 SM	+ de 5 a 10 SM	+ de 10 a 15 SM	> 15 SM	
Cotia	523	64,6	13,0	8,2	1,7	3,3	9,2
Embu	14.115	39,3	22,2	16,7	3,0	3,5	15,2
Embu Guaçu	14.367	45,4	18,6	16,9	3,1	3,3	12,8
Itapeverica da Serra	33.514	43,2	19,8	15,1	2,6	3,2	16,2
Juquitiba	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
São Lourenço da Serra	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
São Paulo	129.933	37,5	20,4	16,9	3,4	4,0	17,7
Total	192.451	39,2	20,3	16,6	3,2	3,8	16,8

Rendimento mensal dos responsáveis pelos domicílios particulares permanentes na bacia do Guarapiranga

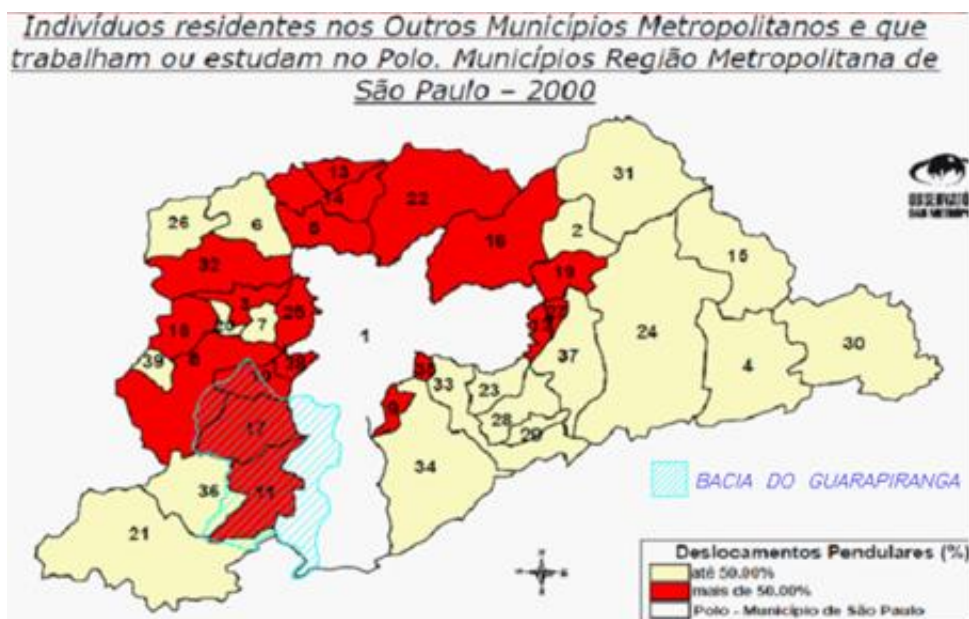
Fonte: Censo IBGE, 2000- PDPA (2006) pag.23.

A respeito do quadro 2, acima, veja a análise do PDPA (2006):

Conforme exposto acima, conclui-se que a maioria da população residente da região (56%) pode ser inserida nos patamares inferiores de pobreza, ou seja, apresenta rendimentos inferiores a 3 salários mínimos (SM) ou ainda não apresenta rendimento algum (16,8%). Outra parcela de grande relevância (20,3%), encontra-se em níveis superiores aos do limiar da pobreza, sendo o recebimento mensal de muitos dos responsáveis por domicílio acima de 3 SM. Esses segmentos são os mais representativos na bacia do Guarapiranga, que somados, abrangem cerca de 3/4 da pesquisa. Uma terceira parcela da pesquisa corresponde aos segmentos de renda média (de 5 a 15 SM), totalizando aproximadamente 20% do montante avaliado, embora seja pouco expressiva a incidência de renda acima de 10 SM (3,6%). Vale salientar a presença de alguns bolsões de riqueza na região, em minoria absoluta (4% dos responsáveis pelos domicílios particulares permanentes), com faixas de rendimento mensal acima de 15 SM. (PDPA, P. 23, 2006)

De acordo com estudo do Observatório das Metrópoles (2000), em média, a tipologia dos trabalhadores da bacia é de nível popular – exceto Embu das Artes, que é tradicional. Por outro lado, a pouca oferta de emprego na bacia da Guarapiranga faz com que estes municípios sejam considerados “cidades-dormitório”, uma vez que parcela bastante significativa de sua população trabalha e estuda fora de seus municípios, conforme demonstra a figura, abaixo:

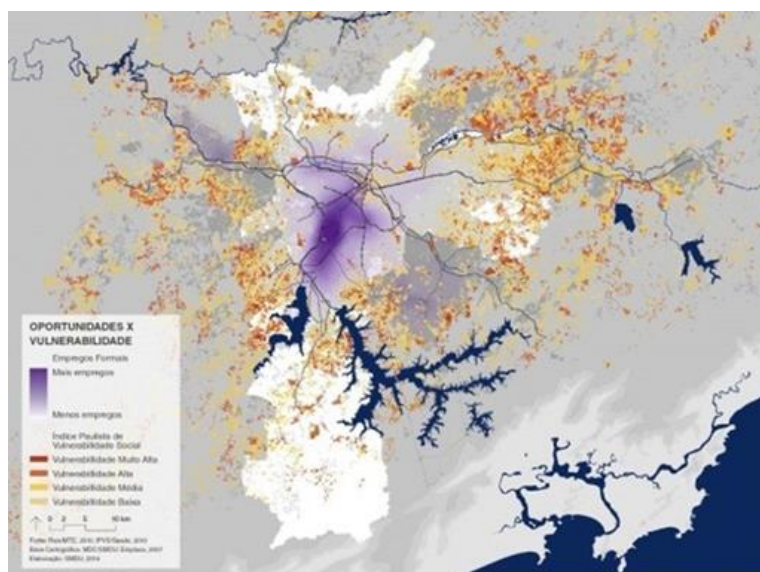
Figura 9



Proporção de deslocamentos pendulares com destino polo capital de São Paulo,
Fonte: Metrôpoles, Pasternak e Boqús (2000), adaptado pelo autor (limite da bacia).

A figura 10 abaixo demonstra a oferta de emprego na capital paulista, sendo uma centralidade para toda a RMSP. A figura 09 acima demonstra a o movimento pendular diário de mobilidade origem/destino (residência/emprego) das cidades periféricas da RMSP.

Esse movimento gera uma forte produção de poluição veicular, além de prejudicar a qualidade de vida dos munícipes destas cidades periféricas da RMSP, por obrigá-los a acordar muito cedo e voltar muito tarde ao seu domicílio, concedendo-lhes poucas horas de sono (Souza, 2021).

Figura 10

Mapa de calor de oferta de emprego na capital paulista.
Fonte: PDE – Plano Diretor Estratégico de São Paulo (2014).

Como atesta a vivência empírica do autor nos fóruns de discussão regionais, há uma defesa por parte da sociedade civil da região sudoeste da RMSP (Taboão da Serra, Embu das Artes, Cotia, Vargem Grande Paulista, Itapeverica da Serra, Embu Guaçu, Juquitiba e São Lourenço da Serra), da necessidade do desenvolvimento sustentável, para geração de emprego e renda para a região, como também a melhoria da arrecadação tributária destes municípios, buscando materializar uma melhor qualidade de vida, compatível com a questão ambiental.

Leite et al. (2018) aponta o desequilíbrio socioterritorial, moldado por um paradigma irracional de uso do solo, que orienta a um ciclo vicioso de desintegração social, destacando a importância do urbanismo social:

A população mais pobre e vulnerável, imensa maioria, concentra sua ocupação progressivamente em áreas periféricas e vulneráveis, que carecem de oferta de emprego, enquanto a minoria da população, composta pela classe de alta renda, reside em centralidades urbanas com infraestruturas consolidadas, que oferecem tais empregos. Essa herança decorreu de uma intensa valorização territorial e consequente processo de gentrificação, caracterizada por um distanciamento geográfico proposital das classes sociais mais vulneráveis, em que o padrão de crescimento econômico do Brasil foi moldado. (LEITE et al, 2018)

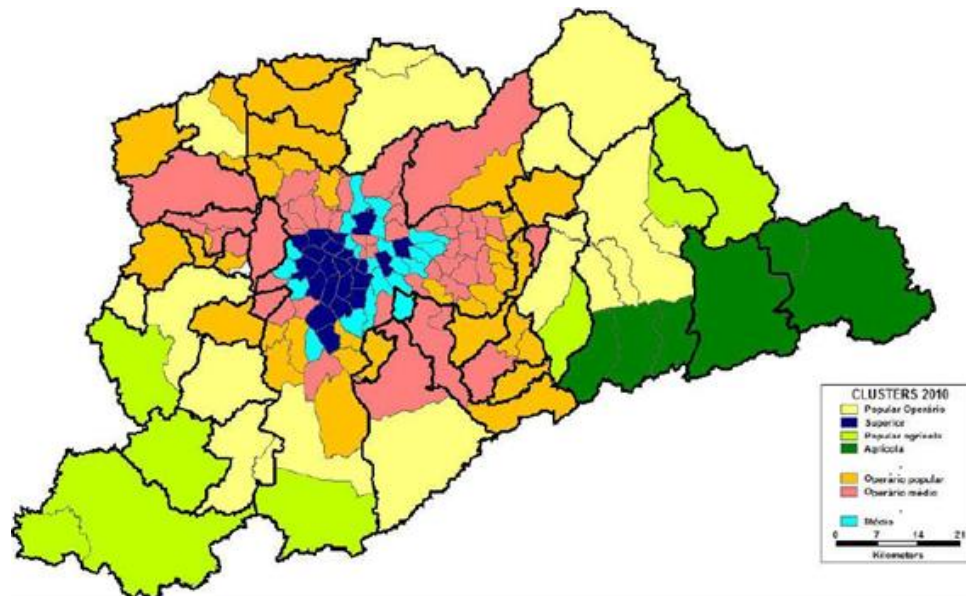
Em contrapartida, segundo Souza (2021), “o sistema Guarapiranga abastece aproximadamente 6 milhões de pessoas, tendo capacidade para 16m³/s”, atendendo (100%), Embu das Artes (100%), Cotia - Granja Viana, e São Paulo - distritos de: Raposo Tavares, Pirajuçara, Morumbi, Butantã, Vila Sônia, Marianópolis, Campo Belo, Grajau, Interlagos, Parelheiros, Capão Redondo, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Vila Mariana, Paulista (parte), Brooklin, Santo Amaro, Vila do Encontro, Jabaquara.

Em troca da “justiça ambiental”, os municípios que abastecem a Represa de Guarapiranga são verdadeiros “bolsões de pobreza”. Para obter garantia de água, os bairros nobres da capital paulista não enfrentam restrições ambientais, seus imóveis são altamente valorizados. Daí detecta-se uma transferência duplamente excludente do ônus ambiental para os municípios pobres da bacia.

De acordo com Pasternak e Bogús (2014), conforme dados do Observatório das Metrópoles núcleo de São Paulo sobre padrões de apropriação e segregação socioespacial na metrópole paulista (RMSP) entre 1999 e 2010. Neste sentido, surge a tese de um padrão de urbanização vinculado à reestruturação produtiva em nível mundial, que teria provocado, aumentando a pobreza urbana e os contornos da segregação espacial. A estrutura sócio-ocupacional, apresentou forte incremento de trabalhadores do terciário, grande aumento dos profissionais de nível superior, perda de ocupações de escritório, perda de dirigentes, perda dos trabalhadores das indústrias moderna e tradicional, ganho entre operários dos chamados serviços auxiliares e dos ocupados do terciário não especializado. Essas mudanças na estrutura social foram acompanhadas por algumas alterações no padrão

socioespacial é o velho padrão “mancha de óleo” ainda é dominante, para melhor elucidar vejamos a figura, abaixo.

Figura 11



Região Metropolitana de São Paulo, distribuição das áreas homogêneas por distritos, 2000,
Fonte: Observatório das Metrôpoles- São Paulo, Pasternak e Bogús (2014, p.17)

A figura acima demonstra que os municípios que compõem a bacia hidrográfica da Guarapiranga, predominantemente ocupada pelo proletariado, variam de popular operário, operário popular e popular agrícola, o que fortalece as observações anteriores do texto em tela, do bolsão de pobreza desta região, nosso objeto de estudo.

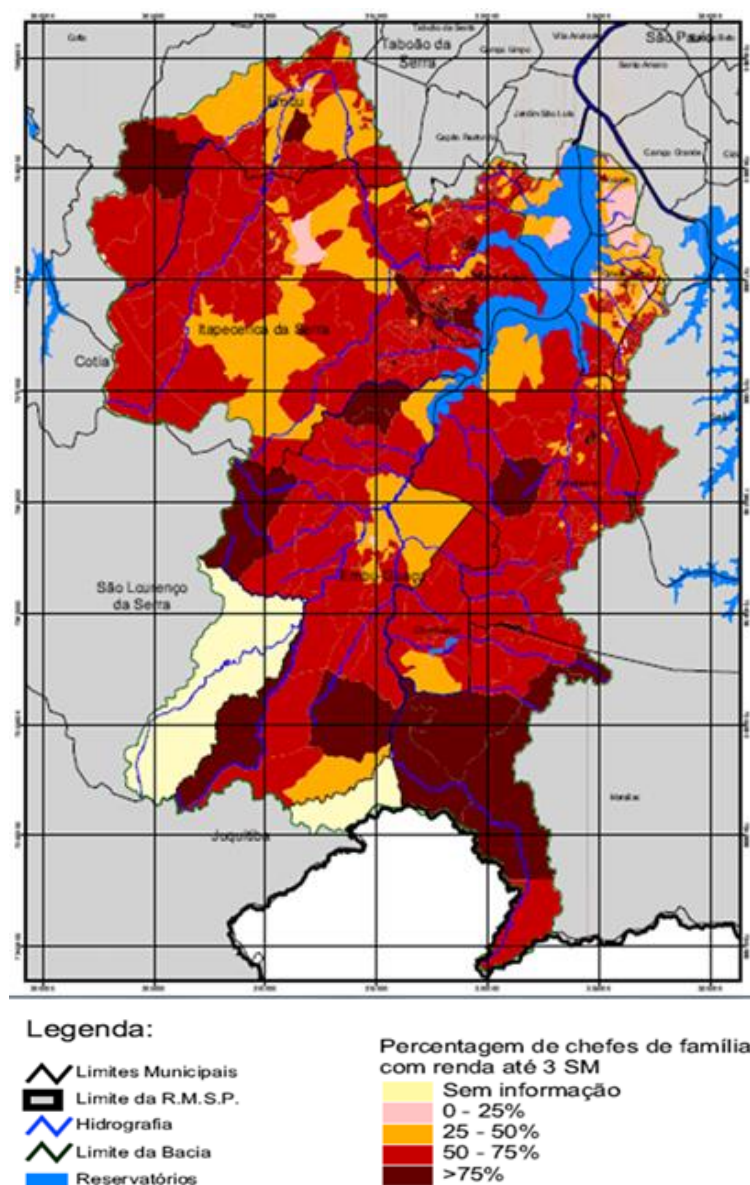
Tudo indica que, pelos estudos acima, através do espraiamento urbano da RMSP, obtemos um desenvolvimento desigual e combinado.

Francisco de Oliveira (1987), ao analisar o desenvolvimento desigual e combinado à moda brasileira [“que não é apenas desigual, mas combinado”, usando a famosa fórmula de Liev Trotsky], e em consonância com Furtado, fez referência ao seguinte texto:

A evidente desigualdade de que se reveste é produto antes de uma base capitalística de acumulação razoavelmente pobre para sustentar a expansão industrial e a conversão da economia pós-anos 30, que da existência de setores “atrasado” e “moderno” (Oliveira, 1987, p. 36).

A distribuição na bacia hidrográfica da Guarapiranga dos chefes de família com renda até 3 salários mínimos demonstram o alto grau de vulnerabilidade da região.

Demonstrando a média da ocupação majoritária de uma população de baixa renda no território, conforme figura abaixo:

Figura 12

Distribuição na bacia hidrográfica da Guarapiranga dos chefes de família com renda até 3 salários mínimos.
Fonte: PDPA, 2006

É importante ainda, para melhor entendimento do contexto deste artigo, destacar o fruto do espraiamento urbano de assentamento da população de baixa renda. Na franja urbana próxima ao reservatório Guarapiranga foram implementados importantes parques industriais na década de 1970 (bairros de Socorro, Jurubatiba, corredor da Avenida das Nações Unidas etc.). Na mesma época (regime ditatorial civil/militar) lei estadual metropolitana paulista, nº 1172/1976 – a primeira de proteção aos mananciais, a qual estabelecia parâmetros urbanísticos que deliberadamente frustravam a criação de loteamentos regulares na região. Como consequência inevitável, surgiram os loteamentos clandestinos, onde se abrigou a classe operária ao longo de décadas e que, desde então, em razão do crescimento desordenado (e irregular), padece com a falta de serviços públicos elementares nos municípios que compõem a bacia hidrográfica da Guarapiranga. (Sócrates et al., 1985; Souza, 2021)

Situação socioeconômica dos municípios e das prefeituras da região Sudoeste da Grande São Paulo

As prefeituras inseridas em áreas de proteção aos mananciais (APM) da região sudoeste da grande São Paulo totalmente (Itapecerica de Serra, Embu Guaçu, São Lourenço da Serra e Juquitiba) ou parcialmente (Embu das Artes), mais precisamente a bacia hidrográfica da Guarapiranga (BHG) e região Vale do Ribeira (São Lourenço da Serra e Juquitiba) sobrevivem com baixo orçamento e sua população possui um baixo poder aquisitivo e apresenta pífios Índices de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM/2010), em destacada discrepância com os municípios totalmente fora de APM (Taboão da Serra, Cotia e Vargem Grande Paulista), conforme dados do IBGE tabulados no quadro abaixo:

Quadro 3

QUADRO DE SITUAÇÃO SÓCIOECONOMICA DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO								FONTE: IBGE 2010/2023
MUNICÍPIO	BACIA HIDROGRAFICA / APM	% em APM	POPULAÇÃO - 2023	PIB PER CAPTA-2021	IDHM - 2010	RENDA PER CAPTA	% REND. $\frac{1}{2}$ SALARIO - 2010	RECEITA - 2023
TABOÃO DA SERRA	NENHUMA	NENHUMA	273.542	R\$ 34.588,58	0,769	2,5 SM	32,40	R\$ 1.162.079.862,47
COTIA	BHG	6,8%	274.413	R\$ 62.486,58	0,780	3,0 SM	33,20	R\$ 1.595.488.305,43
VARGEM GRANDE PAULISTA	NENHUMA	NENHUMA	50.415	R\$ 53.359,16	0,770	2,6 SM	33,00	R\$ 305.049.741,12
EMBU DAS ARTES	BHG	58 %	250.691	R\$ 51.258,86	0,735	2,7 SM	36,20	R\$ 1.209.013.638,38
ITAPECERICA DA SERRA	BHG	100 %	158.522	R\$ 27.338,58	0,742	2,3 SM	37,50	R\$ 693.626.474,10
EMBU GUAÇU	BHG	100 %	66.970	R\$ 20.683,01	0,749	2,5 SM	37,40	R\$ 255.453.842,01
SÃO LOURENÇO DA SERRA	BHG E RIBEIRA DE IGUAPE	100 %	16.067	R\$ 17.697,76	0,728	1,5 SM	36,10	R\$ 86.006.490,43
JUQUITIBA	BHG E RIBEIRA DE IGUAPE	100 %	27.404	R\$ 18.025,29	0,709	1,9 SM	41,40	R\$ 146.037.197,77

Dados socioeconômicos da Região Sudoeste da Grande São Paulo
Fonte: IBGE 2010/2023

Verifica-se que os municípios parcialmente inseridos em APM, como Embu das Artes e Cotia, possuem ótimos índices de econômicos e de desenvolvimento. Além de os mesmos por estarem próximos da capital, são cortados por duas importantes rodovias (Régis Bittencourt e Raposo Tavares), o que coloca seus territórios no traçado do rodoanel.

Nos municípios que estão 100% inseridos em APM (Itapecerica da Serra, Embu Guaçu, São Lourenço da Serra e Juquitiba) nota-se também, que quanto maior sua distância da capital menor são seus índices de desenvolvimento e de arrecadação.

Já os municípios que estão totalmente fora da APM, como Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista, enxergam melhores perspectivas de desenvolvimento sócio-econômico. Perceba-se que o mais desenvolvido, Taboão da Serra, está na divisa com a capital, avizinado direto de importantes bairros como Morumbi, Vila Sônia, Campo Limpo. Taboão da Serra é o menor município em território (20.388 Km²) possuindo um alto índice de adensamento populacional e apresentando o maior índice de verticalização da região sudoeste da RMSP.

A importância da diminuição das desigualdades sociais, territoriais e a necessidade da governança metropolitana para gerenciar os interesses comuns - propostas de desenvolvimento sustentável, com incentivo a atividades de geração de emprego e renda compatíveis com as APMs.

Constatado essas desigualdades socioeconômicas entre esses municípios, justificasse que bacia hidrográfica da Guarapiranga necessita de políticas públicas de interesse comum, como incentivos ao desenvolvimento sustentável para que estas regiões de proteção aos mananciais da região sudoeste da RMSP, possam oferecer geração de emprego e renda em benefício do bem estar social de suas populações e melhora da arrecadação destas prefeituras.

Conforme Silva (2009), o direito desenvolvimento Sustentável define um desenvolvimento que leve em conta a proteção do meio ambiente. No campo jurídico, o conceito foi ampliado, já que, ao conjunto de direitos e liberdades que constituem o direito ao desenvolvimento foi acrescido o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

De acordo Souza (2021), boa parte da população que veio morar na bacia da Guarapiranga vive muito longe de seu emprego, em sua maioria absoluta em razão de sua condição financeira e não por vontade própria. O que evidencia as restrições geográficas do trabalhador no acesso ao seu local de trabalho – encontram-se excluídos e isolados socialmente, numa situação provocada pelo abismo social existente, comprometendo suas atividades laborativas devido à indisponibilidade de moradias próximas de seu emprego (ou, voltando à questão do desenvolvimento regionalizado, de empregos próximos de sua moradia).

Com relação a região sudoeste, como franja periférica da RMSP, sofre algumas particularidades, conforme são dissertadas em tela.

O geógrafo Milton Santos (1980) se referiu ao “exílio na periferia”, se referindo à carência de equipamentos públicos, cultura, lazer, saúde, abastecimento, precariedade do transporte público. Há que se considerar que, de certa forma, estes fatores também são indutores da violência urbana e doméstica.

Destarte, Villaça (2015) descreve o fator **preço x localização da terra** como “um produto único, diferenciado dos demais produtos, que podem ser adquiridos todos iguais, produzidos em série e em larga escala”. A terra-localização é um pedaço único no planeta, que agrega valor, de acordo com as benfeitorias urbanas a sua volta, como por exemplo: linhas de metrô, espaços de lazer, áreas verdes e outros atrativos para melhorar a vida na região.

A luta de classes fica mais visível onde se notam espaços urbanos “bem localizados”, com melhores opções ao redor – onde os imóveis obtêm altos valores de mercado e cada metro quadrado fica cada vez mais caro e elitizado. Por outro lado, quanto mais distante o

imóvel se localiza (a periferia), maior o tempo gasto para se chegar ao trabalho, maiores são as dificuldades para acessar serviços de saúde, equipamentos de lazer, obtenção de empregos, enfim, qualidade de vida. Nestas regiões vivem a maioria da classe operaria e é onde fica, portanto, clara a segregação urbana. Estas questões são bem defendidas por Villaça (2015), que também justifica boa parte das dificuldades dos que vivem “do lado de cá”, na bacia da Guarapiranga.

As cidades são moldadas pelos interesses dos seus agentes para delinear o processo de ocupação do tecido urbano, e se firmam como núcleos de poder socioeconômico, político, cultural, etc., tudo sendo influenciado pela sua viabilidade econômica que este local exige (CASTELLS, 1983).

A desigualdade regional na RMSP é notória pelos argumentos apresentados em tela. Porém nas áreas de mananciais – e mais precisamente na bacia hidrográfica da Guarapiranga – a questão é mais grave ainda.

A proposta de verificar as experiências bem-sucedidas que buscam equilibrar as desigualdades regionais, de acordo com item II, do artigo 3º da Lei Federal complementar nº 140/2011:

II - Garantir o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico com a proteção do meio ambiente, observando a dignidade da pessoa humana, a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais e regionais. (Lei federal complementar 140/2011).

Na vasta literatura sobre o assunto, que há várias regiões do Brasil e do exterior das desigualdades sociais e regionais, como por exemplo o Vale do Ribeira (região mais pobre do estado de São Paulo), o Vale do Jequitinhonha (região mais pobre do estado de Minas Gerais), e municípios da bacia hidrográfica da Guarapiranga (região mais pobre da RMSP), dentre outros.

É necessário analisar, políticas públicas do ponto de vista da governança multinível é preciso investigar para além do Estado, é necessário observar os processos de negociação, articulação e tomada de decisão em diferentes arranjos institucionais, nos diferentes níveis de governo, nas diversas escalas territoriais, dando ênfase às interações entre múltiplos atores (Frey, 2018).

Uma solução interessante no estado de Minas Gerais através uma experiência de associativismo municipal desde 1974, sendo uma alternativa de união de esforços para construção de políticas públicas regionais (planejamento microrregional), para soluções dos problemas comuns, e que favorecem municípios de menor expressão econômica, assegurando maior representatividade para diálogo com o governo estadual e federal, que favorecem o debate coletivo no sentido de reduzir as desigualdades regionais (Arantes 1991, 2001; Carvalho, 1995).

O renomado Jurista Eros Grau (1975), ao analisar a legislação metropolitana brasileira na década de 1970 a, coloca a seguinte afirmação:

Como não é possível a construção de um conceito ontológico de *necessidade metropolitana*, o critério que se presta a distingui-la das necessidades urbanas é encontrado na consideração do tipo de solução adotado para satisfazê-la. São *necessidades metropolitanas*, pois, aquelas cujas as soluções apenas possam ser equacionadas a nível regional, visto que não correspondem a simples adição de soluções sejam logradas, completa e perfeita integração entre todas as unidades de atuação metropolitana, públicas e privadas. (Pag. 25)

A devida importância constatada pelo jurista Grau (1975), da discussão das *necessidades metropolitanas*, ao analisar a legislação vigente da época, coloca a importância da governança metropolitana, que nasceu e produziu legislações, planos e órgãos importantes em plena ditadura militar (1964/1985). Contraditoriamente em plena a abertura da democracia, na promulgação da constituição federal de 1988, deu maior poder aos municípios, porém o ente metropolitano, ficou por conta dos governos estaduais, além de não ter sido implantado, ficou na inércia. E constatasse um desmonte ao longo dos anos, como por exemplo na RMSP, com a extinção da EMPLASA (Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano).

Logo esse desequilíbrio regional socioeconômico, apontado em tela, deveria ser tratado ao longo dos anos no ente metropolitano. Para que os planos, políticas públicas, Fundo metropolitano, orçamentos, procurassem sanar estas demandas do desenvolvimento sustentável regional, incentivos a implantação de atividades de geração de emprego e renda compatíveis com as APM (áreas de preservação aos mananciais).

No caso específico da bacia hidrográfica da Guarapiranga, os municípios que a compõem são considerados verdadeiros bolsões de pobreza, situação comprovada por índices apresentados em estudos posteriores no texto em tela. São municípios que produzem água (um bem essencial à vida), sendo essa matéria-prima explorada pela concessionária Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) de forma gratuita, e que negocia suas ações nas bolsas de valores de São Paulo e no exterior, e em nada contribui financeiramente com os municípios produtores de água. Conforme já citado em tela, embora previsto na Lei Estadual 9146/1995, a compensação financeira aos municípios inseridos em APM, em quase três décadas de vigência, nenhum governador regulamentou a lei; logo esses municípios não recebem o recurso previsto na citada lei. É necessário registrar que o lucro líquido parcial da Sabesp, apenas no 3º trimestre de 2022, foi contabilizado em R\$ 1,08 bi (UOL, 2022).

É de extrema importância destacar que a bacia hidrográfica da Billings que corresponde à região do ABC não faz parte desse bolsão de pobreza, comparativamente à bacia hidrográfica da Guarapiranga e quanto maior a porção dentro da APM (Área de Proteção aos Mananciais) em seu território, mais pobre é o município. Exemplo: Rio Grande da Serra e Ribeirão Pires. E os municípios parcialmente inseridos em APM são bastante industrializados (principalmente no setor automobilístico), portanto ricos em arrecadação: São Bernardo do Campo, Santo André, São Caetano do Sul e Diadema.

No dia 5 de outubro de 2017, em audiência pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI), instrumento do Estatuto da Metrópole, no município de São Lourenço da Serra, o prefeito desta cidade destacou o tamanho das limitações financeiras enfrentadas, afirmando que “algumas vezes [o município] teve dificuldade para abastecer o combustível do caminhão que recolhe o lixo”. (PDUI, 2018).

Nesta mesma audiência pública, este autor afirmou que “o motivo da nossa pobreza é justamente nossa maior riqueza (água)”, referindo-se ao fato de os municípios terem restrições ao seu desenvolvimento justamente por serem produtores de água.

É importante ressaltar que o rio São Lourenço (que corta o município de São Lourenço da Serra) abastece municípios da região oeste metropolitana da grande São Paulo. Barueri é um exemplo de município rico em arrecadação (sem restrições ambientais), que possui grandes empresas e luxuosos condomínios (Alphaville e outros). Este autor costuma dizer: “O que é 1 milhão de reais para Barueri? E que grande diferença esta mesma quantia faria em São Lourenço da Serra!”.

A necessidade de uma arena de discussão regional, sendo um ente metropolitano, no caso da RMSP, deva ser o conselho de desenvolvimento. Pois, a escala transcende a bacia hidrográfica da Guarapiranga e a região sudoeste da Grande São Paulo, devido ao fornecimento d’água consumidora estar abastecendo, 6 milhões de pessoas de outras partes da metrópole.

O modelo de desenvolvimento sustentável da região estudada, deve-se levar em consideração a vasta legislação, normas e planos existentes e outros a serem propostos. Levando em consideração as vocações e potencialidades de cada município. Estudando um modelo de governança a serem debatidos nos órgãos de consultivos, propositivos e deliberativos, de forma tripartite (estado, prefeituras e sociedade civil), conforme quadro de análise abaixo:

Quadro 4

ÓRGÃO DE GOVERNANÇA / PLANEJAMENTO	ABRANGÊNCIA (ESCALA)	TEMAS/PAUTAS	ATORES/AGENTES	SITUAÇÃO ATUAL	FUNDO / RECURSOS	PODER DE DECISÃO	LEGISLAÇÃO/ INICIATIVA
CBHAT COMITE DE BACIA HIDROGRAFICA DO ALTO TIETE	MACRO REGIÃO QUASE RMSP BH- Alto Tiete	RECURSOS HIDRICOS MEIO AMBIENTE	PREFEITURAS , ESTADO E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	ATIVO E CENTRALIZADOR SOCIEDADE CIVIL PATRONAL	FEHIDRO MANIPULADOR	DELIBERATIVO	LEI EST. 7.663/1991
SUB COMITE COTIA / GUARAPIRANGA	MICRO REGIÃO -SUB. BH GUARAPIRANGA	RECURSOS HIDRICOS MEIO AMBIENTE	PREFEITURAS , ESTADO E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	DESATIVADO	FEHIDRO (DESATIVADO)	CONSULTIVO/ PROPOSITIVO	LEI EST. 7.663/1991 LEI EST. 12.233/2006
CONISUD CONSORCIO INTER. REGIÃO SUDOESTE	MICRO REGIÃO SUDOESTE DA GSP	POLITICAS PUBLICAS PLANOS , SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM	PREFEITOS E SECRETARIOS MUNICIPAIS	ATIVO E CENTRALIZADOR	NÃO POSSUI FUNDO RATEIO DE CUSTOS	DELIBERATIVO/ PROPOSITIVO	LEI FED. 11.107/2005
Conselho de Desenvolvi- mento da RMSP	MACRO REGIÃO RMSP	POLITICAS PUBLICAS PLANOS , SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM	PREFEITOS E ESTADO	Levantar a situação	Fundo de Desenvolvi- mento da RMSP	DELIBERATIVO	LEI EST. 1.139/2011
CONSULTI /RMSP CONSELHO CONSULTIVO DA RMSP	MACRO REGIÃO RMSP	POLITICAS PUBLICAS PLANOS , SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM	PREFEITURAS , ESTADO E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	Levantar a situação	Fundo de Desenvolvi- mento da RMSP	CONSULTIVO	LEI EST. 1.139/2011
CONSULTI /RMSP CONSELHO CONSULTIVO SUB- SUDOESTE	MICRO REGIÃO SUDOESTE DA GSP	POLITICAS PUBLICAS PLANOS , SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM	PREFEITURAS , ESTADO E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	DESATIVADO	Fundo de Desenvolvi- mento da RMSP	CONSULTIVO/ PROPOSITIVO	LEI EST. 1.139/2011
FOCSUD - Forum da Cidadania da Região sudoeste da RMSP	MICRO REGIÃO SUDOESTE DA GSP	POLITICAS PUBLICAS PLANOS , SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM	Sociedade Civil - pessoas físicas e jurídicas	DESATIVADO	VOLUNTARIADO	PROPOSITIVO/ REINVIDICATIVO	AÇÃO POPULAR
AVERSUD - coletivo de vereadores da Região sudoeste da RMSP	MICRO REGIÃO SUDOESTE DA GSP	POLITICAS PUBLICAS PLANOS , SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM	vereadores da Região sudoeste da RMSP	DESATIVADO	VOLUNTARIADO	PROPOSITIVO/ REINVIDICATIVO	AÇÃO PARLAMENTAR

Órgãos de Governança /Planejamento Multiníveis

Fontes: Estatutos e leis citadas

O quadro síntese acima, coloca os agentes que já discutiram e discutem atualmente a Região. A proposta de governança para a região sudoeste da RMSP, está, que deverá ser melhor estudada, elaborada e concluída, na tese do autor em curso.

Conclusão

É sempre importante reafirmar que a vulnerabilidade socioeconômica das prefeituras dos municípios da Região Sudoeste da RMSP inseridos em APM e dos seus habitantes deve-se a sua maior riqueza – a água – recurso que abastece regiões circunvizinhas à BHG (inclusive parte da capital do estado). Desnecessário é também lembrar que este recurso, apesar de fundamental para a existência humana, é finito. Desde a década de 1970 que se vêm criando leis e planos importantes para regulamentar o uso dos mananciais desta região e suas relações com as populações por eles atendidas. Porém, a negligência (ou o desinteresse deliberado) dos seguidos governos executivos e legislaturas parlamentares estaduais que foram eleitos neste período, simplesmente transformaram tais leis num conjunto de papéis engavetados à espera de regulamentação. Somando-se a isto (e também por isso) é necessário que nos refiramos à precariedade em que se encontra a região da BHG, do ponto de vista da sustentabilidade (econômica, social e ambiental), acumulando déficits. Inércia e incúria de agentes públicos ao longo de décadas de atraso, onde uma região rica em determinados recursos naturais promove o desenvolvimento de outra região, enquanto ironicamente pouco pode usufruir destes mesmos recursos. Retrato fiel das desigualdades promovidas pelo capitalismo. Tais desigualdades deveriam ser tratadas nos conselhos, em discussões de interesse comuns metropolitanos, conforme proposta do Estatuto da Metrópole (Lei federal 13.089/ 2015).

O trabalho tem como hipótese:

A ausência de uma instituição metropolitana de articulação e discussão e implantação de governança dos assuntos de interesse comum, vem sendo prejudicial a décadas em vários sentidos, dentre eles o desenvolvimento sustentável aos municípios da região sudoeste da RMSP, inseridos na bacia hidrográfica da Guarapiranga.

São estas questões do planejamento urbano e regional que fortalecem e encorajam o autor a enfrentar os desafios de conhecer, compreender, explicar e se posicionar, já antecipando sua futura defesa de tese.

Referências bibliográficas

ARANTES, Paulo Tadeu Leite. **A experiência mineira em articulação, assistência técnica e assessoramento a seus municípios através do associativismo municipal, a partir de 1974.** 1991. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1991.

CARVALHO, Aline Werneck Barbosa de; ZAHN, Carlos Eduardo. **Implantação do associativismo municipal na microrregião da zona da mata norte de Minas Gerais, no período de 1985 a 1994: dificuldades de uma estratégia de planejamento microrregional.** 1995.

CASTELLS, Manuel. **A questão urbana.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

CEM – Centro de Estudo da Metrópole. **Mapa da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP)**, Disponível em: <https://centrodametropole.fflch.usp.br/pt-br/mapas-prontos> , consultado em 30/10/2024

EMPLASA - **Municípios da RMSP e suas respectivas porcentagens inseridas em APM.** Sumário de dados 1994

IBGE. **Dados socioeconômicos da Região Sudoeste da Grande São Paulo** , 2010/2023

FREY, K. **Governança multinível e desenvolvimento regional sustentável.** In: Carneiro, J. M. B.; Frey, K. (Org.). Governança multinível e desenvolvimento regional sustentável. Experiências do Brasil e da Alemanha. São Paulo: Oficina Municipal, 2018.

GRAU, Euros Roberto. **Análise Crítica e Implementação da Legislação Metropolitana,** Revista Brasileira de Estudos Políticos, nº40 pags 25 a 48, Universidade Federal de Viçosa, 1975.

IKEMATZU, Priscila. **Conflitos e desafios na gestão da Bacia Hidrográfica do Reservatório Guarapiranga,** dissertação de mestrado, FAUUSP, 2014.

INGUR. **RMSP e localização da Bacia Hidrográfica da Guarapiranga e seus respectivos municípios.** Disponível em < <http://i.imgur.com/P3xBC5O.png> >. Acesso em 07/06/2023.

LEITE, Carlos Leite, ACOSTA, Claudia, HADDAD, Fernando Haddad e SUTTI, Weber. **Urbanismo social em São Paulo Política pública fundiária e instrumentos indutores desenvolvidos no período 2013-2016 (gestão Haddad).** Vitruvius (2018), disponível em: <https://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/19.219/7103>, acessado em 06/12/2022

METROPOLES, Observatório das (2000). **Como anda a RMSP**. Disponível em: <http://www.observatoriodasmetropoles.ufrj.br/como_anda/como_anda_RM_saopaulo>. Pdf. Acesso em: 20/07/2018

OLIVEIRA, Francisco de. **A economia brasileira: crítica a razão dualista**. 5ª ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

PASTERNAK, Suzana; BÓGUS, Lucia Maria Machado. **Desigualdades socioespaciais e organização territorial na Região Metropolitana de São Paulo**. III Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo Arquitetura, cidade e projeto: uma construção coletiva, São Paulo, 2014

PDPA, **Plano de Desenvolvimento de Proteção Ambiental da Bacia da Guarapiranga**, SSRH. Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, 1997/2008/2018

PDUJ. **Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado, Audiências Públicas, Anais**. Disponível em: <https://www.pduj.sp.gov.br/rmsp/?page_id=311>. Acesso em: 20/07/2018.

SANTOS, Milton; DIAS, José Fernandes. **A urbanização desigual: a especificidade do fenômeno urbano em países subdesenvolvidos**. Editora Vozes, 1980.

SILVA, Maria Beatriz Oliveira. **Desenvolvimento sustentável: um conceito em disputa, um direito a ser (re) afirmado**. Revista Justiça do Direito, v. 23, n. 1, 2009.

SÓCRATES, R. J.; GROSTEIN, M.D.; TANAKA, M.M.S. **A cidade e as águas: qual a questão dos mananciais?** São Paulo. FAUUSP. 1985

SOUZA, Carlos Alberto Pinheiro. **Estudo da Evolução Urbana/Solo Exposto, período de 2006 a 2011 da Bacia Hidrográfica da Guarapiranga**. TCC de especialização em Geoprocessamento, SENAC, 2011.

----- **Guarapiranga, bacia desgovernada?**
Dissertação (Mestrado), Pós-graduação em Planejamento e Gestão do Território - PPGT, Universidade Federal do ABC – UFABC, 2021

TRANI Eduardo; **APOSTILA PLANEJAMENTO AMBIENTAL, Estudos de caso de Políticas Públicas no Estado de São Paulo**, Senac, Gestão Ambiental, 2011

UOL. **Sabesp registra lucro líquido de R\$ 1,08 bi no 3º trimestre, alta de 130%... 2022**. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2022/11/10/sabesp-registra-lucro-liquido-de-r-108-bi-no-3-trimestre-alta-de-130.htm>. Acessado em 08/12/2022

VILLAÇA, Flávio. **O território e a dominação social**. Margem Esquerda: Ensaios Marxistas n.24, Boitempo, 2015.

Leis e decretos estaduais e federais, consultados e citados:

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 02/11/2024.

BRASIL. Lei Federal Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011. **Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp140.htm. Acessado em 17/01/2022.

_____. Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015. **Institui o Estatuto da Metrópole**, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13089.htm. Acessado em 19.09.2023

_____. Lei nº 1172 de 17 de novembro de 1976. **Delimita as áreas de proteção relativas aos mananciais, cursos e reservatórios de água**. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1976/lei-1172-17.11.1976.html>. Acessado em 28/09/2021.

_____. Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991. **Estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos**. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1991/lei-7663-30.12.1991.html>. Acessado em 09/06/2023.

_____. Lei nº 9146 de 9 de março de 1995. **Cria mecanismos de compensação financeira para municípios nos casos que especifica e dá providências correlatas**. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/9146/lei-9146-9.3.1995.html>. Acessado em 28/09/2021.

_____. Lei nº 12.233 de 16 de janeiro de 2006. **Define a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga**.

Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/12233/lei-12233-16.1.2006.html>>. Acessado em 17/01/2022.

----- Lei Complementar nº 1.139, de 16 de junho de 2011.

Reorganiza a Região Metropolitana da Grande São Paulo, cria o respectivo Conselho de Desenvolvimento e dá providências correlatas. Disponível em:

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2011/lei.complementar-1139-16.06.2011.html> . Acessado em 30.10.2024

SÃO PAULO (MUNICIPIO). LEI Nº 16.050 de 31 de julho de 2014. **Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002.** Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16050-de-31-de-julho-de-2014>. Acessado em 30.10.2024